

Porto Alegre, 19 de março de 2020

**Prezadas Autoridades,**

Os representantes de organizações da sociedade civil (Banho Solidário, Enfermagem na Rua, Prato Feito das Ruas, Misturaí, Boca de Rua, Coletivo Alicerce, Coletivo PoA\_Inquieta); trabalhadores de serviços públicos, privados e conveniados (UFRGS, Unisinos, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, Escola Porto Alegre, AMURT-AMURTEL, Grupo Hospitalar Conceição, Defensoria Pública da União, Ilê Mulher), movimentos sociais (MNPR); Pastoral do Povo de Rua; Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre; grupo supra-partidário e engajado na promoção do bem-estar da população em situação de rua, realizou reunião no dia 19 de março de 2020, para refletir e sistematizar as ações relativas à saúde física e mental dessa população mediante os riscos da pandemia do coronavírus (COVID-19). Essas ações envolvem tanto o Poder Público quanto a sociedade civil num esforço solidário e responsável de maneira a elaborar e executar um Plano de Contingenciamento da Pandemia de Coronavírus (COVID-19) para a População em Situação de Rua (PSR) de Porto Alegre.

Discutimos alguns eixos temáticos cuja implementação é de máxima urgência:

**1. Acesso à Água**

- 1.1. Deslacrar torneiras nas praças públicas e igrejas
- 1.2. Dar acesso a água nas escolas e outras instituições públicas e privadas, através de mangueiras até a rua/torneiras externas.

**2. Acesso a Banheiros Públicos**

- 2.1. Oferecer um banheiro, com chuveiro, nas diferentes regiões da cidade, utilizando a estrutura existente e, quando não existir, efetuando a locação de containers.
- 2.2. Oferecer acesso a material de higiene pessoal (sabão e álcool gel)
- 2.3. Com relação a Equipe Trabalhadora para atuar regularmente na limpeza dos Banheiros Públicos, sugerimos:
  - 2.3.1. que esta equipe trabalhadora seja contratada entre as pessoas da população de rua
  - 2.3.2. que se garantam os EPIs para essa equipe ;
  - 2.3.3. que se garanta a rotatividade das pessoas dessas equipes para minimizar os riscos de exposição ao vírus;
  - 2.3.4. que essa equipe seja treinada para o contato com a PSR.

**3. Acesso à Saúde**

- 3.1. Disponibilizar ao menos uma unidade móvel de saúde para testagem e atendimento da população de rua para COVID-19.

- 3.2. Disponibilizar locais de quarentena para as pessoas em situação de rua que forem diagnosticadas com o vírus por meio de abertura de espaços públicos, como escolas e ginásio, e privados, como hotéis, garantindo o acompanhamento por equipes/trabalhadores de saúde 24 horas.
- 3.3. Disponibilizar locais protegidos de permanência para as pessoas em situação de rua pertencentes à população de maior risco de mortalidade para o COVID-19 (idosos, soropositivos, doentes, e grávidas) por meio de reorganização de abrigos e da abertura de espaços públicos, como escolas e ginásios, e privados, como hotéis.

#### 4. **Acesso à Alimentação**

- 4.1. Ampliar o número de refeições servidas nos restaurantes populares da cidade, pois as 810 marmitas previstas para distribuição a partir de abril de 2020 são insuficientes para a necessidade que se coloca a nossa frente.
- 4.2. Sugere-se que a refeição seja entregue em marmitas fechadas, evitando ao máximo o eventual contágio.
- 4.3. Garantir refeições nos finais-de-semana

Acreditamos que estas medidas iniciais contribuirão para impactar positivamente no controle da epidemia do COVID-19. O grupo que elaborou este documento coloca-se à disposição para dialogar e construir parcerias para a realização deste plano de contingenciamento.